



INDICE:

1. Publicações

1.1 Publicações do Diário Oficial do Município

2. Escalas de Serviço

1. PUBLICAÇÕES

1.1 PUBLICAÇÕES - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1.1.1–Guarda Civil Metropolitana

PORTARIA Nº 2019.05.030 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 23 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) ANTONIO FÁBIO CESARIO DOS SANTOS. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.385,00(hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais), a contar do dia 30/04/2019 à 28/06/2019, consoante Processo no. 2019.05.030-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO Portaria Nº 0303015/2017-GP



1.1.2 – Guarda Civil Metropolitana

PORTARIA Nº 2019.05.033 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 23 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA. Servidor (a) efetivo no cargo de GUARDA MUNICIPAL REF 02, matrícula nº25873, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública com vencimentos de R\$ 1.311,20 (hum mil, trezentos e onze reais, e vinte centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 30/04/2019 à 08/05/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Processo nº2019.05.033-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 23 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

1.1.3 – Guarda Civil Metropolitana

PORTARIA Nº 2019.05.044– BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 24 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA. Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 24147, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.600,53 (hum mil, seiscentos reais, cinquenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/04/2019 à 24/05/2019 ,sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 10/05/2019 à 24/05/2019 consoante Parecer Jurídico nº 2019.05.044- BENEFÍCIO

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 24 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP



1.1.4 – Guarda Civil Metropolitana

PORTARIA Nº 2019.05.046 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 24 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) PEDRO DOMINGOS DA SILVA NETO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2221, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) PEDRO DOMINGOS DA SILVA NETO. Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25872, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o salário-base de R\$ 1.740,31 (hum mil, setecentos e quarenta reais, trinta e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 03/05/2019 à 09/05/2019, consoante Processo nº 2019.05.046 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 24 de Maio de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

1.1.5 - DEMUTRAN

PORTARIA Nº 2905001/2019 – GP

CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 917/1971, bem como, do inciso II do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por meio da Portaria nº 1106002/2018, pela Secretaria Municipal de Administração, em 11 de junho de 2018, em face do Servidor do DEMUTRAN, Sr. WIRANEY DE SOUZA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 629.323.143-00, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretária Municipal de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o relatório final de fls. 152/160, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que constatou acumulação ilícita de cargos públicos por parte do referido servidor, infração punível com a sanção de demissão por justa causa, conforme previsto no inciso VI do Art. 212 c/c VIII, do Art. 218, ambos da Lei Municipal nº 917/1971;



CONSIDERANDO a decisão final de fls. 165, exarada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, decidindo, pelo acatamento do relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de proceder à demissão por justa causa do mencionado servidor, eis que restou comprovado, através de devido e competente processo administrativo, a acumulação ilícita de cargos públicos por parte deste; RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, por justa causa, o Servidor Público Municipal, Sr. WIRANEY DE SOUZA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 629.323.143-00, do cargo em provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

1.1.6 Guarda Civil Metropolitana

PORTARIA Nº 06 / 2019- GS

CRATO-CE, 31 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 04/2018-CGGCM, aplicar ao GCM CARLOS ALBERTO CRUZ FÉLIX matrícula funcional nº 2777, a pena de Suspensão de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o Art. 50, XXI, todos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 31 de maio de 2019.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP
